



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE Nº 19.929 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando a construção de casas populares, no município de Monteiro-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 10 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Ter uma casa própria é essencial para a população mais carentes, pois muitos não tem condições financeiras ou de financiar uma casa ou apartamento próprio. Contudo, muitas pessoas dos interiores, distritos e periferia de cidades grandes não tem recursos para comprar sua primeira moradia, por isso, diante dessas condições, venha solicitar ao Governo Estadual que providencie a construção de casas populares, no município de Monteiro/PB.

Todo cidadão tem o direito de possuir sua residência própria e o governo tanto estadual como federal tem o dever de ajudar as pessoas de baixa renda, a realiza o seu sonho e que muitas vezes mora em locais perigosos, onde muitas vezes correm o risco de vida e até de desabamento. Através dos recursos públicos mandado para o estado, pode utilizar para construir casas e apartamentos.

Portanto, o Governo Estadual pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), por meio da Companhia Estadual Habitação Popular (CEHAP) pode destinar recursos para a viabilização de construção, com intuito de promover novas moradias para a população mais vulnerável.

Diante da ocorrência dos mencionados problemas, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 10 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual